

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Aprova o Plano de Intersetorial do Programa Bolsa Família a ser executado exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 08 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, a ser executado no exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Mara Schaus
PRESIDENTE DO CMAS